

ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 158ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2016 ("ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA")

DATA, HORA E LOCAL: Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2016, às 10:00 horas, na sede da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 ("**Securitizadora**"), na Avenida Paulista, nº 1.374, 14º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, reuniram-se os investidores da 158ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("**CRI**").

CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos da Cláusula 11.3 do Termo de Securitização de Créditos Série 2.010-158, celebrado em 13 de abril de 2010 e aditado em 22 de abril de 2010, 10 de maio de 2010, 17 de maio de 2010, em 13 de junho de 2013, e em 05 de agosto de 2014 ("**Termo de Securitização**"), bem como do § 2º do artigo 71, e do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

PRESENÇA: (i) representante do investidor detentor de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Quarta Assembleia ("**Investidor**"); (ii) representante da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A ("**Agente Fiduciário**"); e (iii) representantes da Securitizadora.

MESA: Sr. César Augusto Barros Caciola, Presidente; e Sr. Marcelo Takeshi Yano de Andrade, Secretário da Quarta Assembleia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a alteração da parte da locatária do "*Instrumento Particular de Contrato de Locação e Imóvel Não Residencial com Cláusula Suspensiva e Outras Avenças*" referente ao Imóvel (conforme definido no Termo de Securitização) ("**Contrato Tampão 1**") o que ocorrerá por meio da cessão da posição contratual no Contrato Tampão 1 pela GLP A Participações Ltda. ("**Antiga Locatária**") para a GLP D Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 6º andar, conjuntos 61 e 62 parte, Edifício JK Financial Center, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.543-000 ("**Nova Locatária**").

DELIBERAÇÕES: O Presidente da Quarta Assembleia iniciou os trabalhos verificando o atingimento dos quóruns de instalação e deliberação, previstos no Termo de Securitização. O Investidor aprovou a matéria constante da Ordem do Dia acima, sem quaisquer ressalvas.

Adicionalmente, o Investidor autorizou a Securitizadora a celebrar todo e qualquer aditamento aos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) para a implementação da deliberação ora aprovada.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude da deliberação acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização), o Investidor, neste ato, exime a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação à deliberação desta Quarta Assembleia.

As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito do Investidor, decorrentes da lei e/ou do Termo de Securitização.



Os termos utilizados em letras maiúsculas que não tiverem sido definidos nesta Ata da Quarta Assembleia, o foram nos Documentos da Operação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata da Quarta Assembleia, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no website da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Sistema Empresas.Net.

(o restante da página foi intencionalmente deixada em branco)

g/

R

+

R

R

R

R
R

R

